



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Canoas

PORTARIA N.º 20 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a servidora abaixo identificada:

Nome	Siape	Cargo	Estável a partir de
Juliana Sanches	1379989	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	06/02/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

PATRICIA
NOGUEIRA
HUBLER:710638890
49

Assinado de forma digital
por PATRICIA NOGUEIRA
HUBLER:71063889049
Dados: 2021.02.08
18:59:53 -03'00'

Patrícia Nogueira Hübler
Portaria 149/2020
Diretora-Geral
IFRS-Campus Canoas